

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5114 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.440 de 22 de Outubro de 2018, publicada em 22 de Outubro de 2018,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor de até **R\$ 990.063,76 (novecentos e noventa mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos)** na dotação orçamentária conforme abaixo:

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**18.541.0007.2.025 – Cultivando Água Boa**

0930 – 4490.51.00 – 814 – Obras e Instalações..... R\$ 543.143,02

**20.606.0007-2-041 – Equipamentos para Secretaria de Agricultura e Fundamam**

1260 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 11.500,00

1261 – 4490.52.00 – 960 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 185.909,98

1262 – 4490.52.00 – 962 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 112.524,46

1263 – 4490.52.00 – 964 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 136.986,30

**TOTAL.....R\$ 990.063,76**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação das fontes de recursos de Contratos de Repasses do MAPA-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio com a Itaipu Binacional e anulação parcial das dotações abaixo relacionadas, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/64:

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## a) Excesso de arrecadação:

- Fonte 960 – CEF-MAPA-Convênio 872697/2018 – Equipamentos Agrícolas .... R\$ 185.909,98
- Fonte 962 – CEF-MAPA-Convênio 873928/2018 – Equipamentos Agrícolas .... R\$ 112.524,46
- Fonte 964 – CEF-MAPA-Convênio 872595/2018 - Aquis Maq Equip Agrícolas . R\$ 136.986,30
- Fonte 814 – Convênio Federal – Itaipu Binacional ..... R\$ 343.143,02

## b) Anulação parcial:

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**18.541.0007.2.025 – Cultivando Água Boa**

0890 – 3390.30.00 - 505 - Material de Consumo ..... R\$ 11.500,00

0920 – 3390.39.00 - 814 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 200.000,00

**TOTAL ..... R\$ 990.063,76**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná